



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE NUTRIÇÃO - REALEZA

ATA DE COLEGIADO Nº 10/2025 - CCN - RE (10.40.07.15)

Nº do Protocolo: 23205.037793/2025-88

Realeza-PR, 08 de dezembro de 2025.

## DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO – BACHARELADO

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, no auditório do Bloco dos servidores – Campus Realeza, realizou-se a **Décima reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e cinco**, do Colegiado do Curso de Graduação em Nutrição – Bacharelado, sob a presidência da Coordenadora do Curso, professora Eliani Frizon e secretariada por mim, Dyidra Nayane Guimarães. Foram convidados todos os discentes do curso de Nutrição, representante do Setor de Assuntos Estudantis e Direção. **Fizeram-se presentes à reunião:** Elis Carolina de Souza Fatel, Rozane Marcia Triches, Eloá Angélica Koehnlein, Daniele Gonçalves Vieira, Jaciara Reis Nogueira Garcia, a representante Técnica Administrativa em Educação Larissa da Cunha Feio Costa, as representantes discentes Juliana Forcellini e Emanueli Franz Berkenbrock, e os discentes listados no anexo. **Não compareceu e justificou a ausência:** Vanessa Silva Retuci e Dalila Moter Benvegnú. Também esteve presente a monitora Larissa de Mattos Vivian. Iniciada a sessão, a presidente saudou a todos e iniciou a pauta: **EXPEDIENTE: 1. Apreciação de Ata:** a ata nº 08/2025 foi apreciada e aprovada. **Informes: 1. Planos de ensino:** a presidente iniciou a reunião informando que os planos de ensino que ainda apresentavam pendências foram aprovados *Ad referendum*. Em seguida passou-se à **1 ORDEM DO DIA: 1. Reivindicações dos discentes sobre o Estágio Curricular Supervisionado em Nutrição Clínica Hospitalar:** os representantes do Centro Acadêmico de Nutrição (CAN) realizaram a leitura do documento elaborado a partir das Assembleias Gerais, realizadas nos dias 16 e 30 de outubro, e que foi encaminhado previamente. De forma geral, as reivindicações referem-se ao pagamento de auxílio socioeconômico a todos os estudantes durante estágio curricular supervisionado de nutrição clínica hospitalar, a solicitação de transporte junto à prefeitura, a formalização de convênio com a Paróquia Rainha dos Apóstolos, em Cascavel, para permitir a permanência dos estudantes durante os finais de semana; e a possibilidade de que o estágio não ocorra exclusivamente em Cascavel, sugerindo-se a inclusão do município de Francisco Beltrão. A discente Juliana repassou que, de acordo com o SAE, o valor de R\$80,00 por dia cobrado pela Paróquia refere-se ao quarto, com capacidade para duas pessoas. Sobre o convênio em Francisco Beltrão, a professora Rozane esclareceu que ele já havia sido firmado anteriormente, mas foi interrompido pela Prefeitura. Ressaltou também que, considerando que a professora orientadora reside em Cascavel, torna-se mais viável a realização nesse município. O documento com as reivindicações será encaminhado para a Direção para providências. A técnica Aline (SAE) não pode estar disponível na reunião, mas se dispôs a explicar os trâmites e critérios para acesso a recursos em nova reunião do setor com os alunos. A professora Elis reforçou que, de acordo com as novas diretrizes, o professor orientador deve pertencer a instituição e a orientação deve ser realizada de modo presencial. **2. Flexibilização de local de estágio em Nutrição Clínica Hospitalar:** a presidente

apresentou a opção de flexibilização sugerida pelo NDE para situações excepcionais (mães). O NDE propôs a realização dos ciclos em Francisco Beltrão para essas situações específicas, mantendo os demais discentes em Cascavel, desde que mantenha-se a complexibilidade e que a instituição fique responsável em oferecer condições para o docente realizar a orientação presencialmente. Os hospitais não foram consultados sobre a viabilidade de trabalhar dessa maneira. A responsabilidade pelo deslocamento ficaria a cargo do discente. Após a exposição das condições, a maioria dos alunos manifestaram preferência pela manutenção em Cascavel. Encerrado o ponto, os discentes, a representante discente Juliane e a representante técnica se retiraram. **3. Minuta sobre fluxos de encaminhamento dos estudantes com necessidades específicas de aprendizagem e o atendimento especializado no âmbito do Campus Realeza da UFFS:** a seguir, a presidente apresentou o fluxo encaminhado pela comissão do Conselho de Campus, também encaminhado previamente. O documento foi lido. Os membros destacaram a importância de haver formalização das orientações, bem como a necessidade de alguém capacitado para lidar com essas situações (Plano de Adaptações ser responsabilidade do SAE, em função da formação); deixar claro o fluxo e as atribuições de cada setor; qual seria a participação efetiva do professor; e quem serão os membros da comissão multiprofissional. Mais considerações podem ser encaminhadas via e-mail até o dia 01/12/25. **4. Inclusão de Componentes Curriculares no rol de CCRs optativos das estruturas curriculares 2010 e 2024:** a presidente apresentou a situação dos discentes que cursaram CCRs com outros cursos e que ainda não tiveram as equivalências inseridas nos PPCs de Nutrição. A lista de componentes foi projetada e aprovada. Será elaborada Resolução para encaminhamento à DOP. **5. Critérios para aprovação de pedidos de acadêmicos para cursar disciplinas EAD:** após discussão no NDE, a presidente apresentou a sugestão do grupo, de permitir cursar disciplinas EAD (em todas as modalidades) em outras instituições, durante a graduação, somente quando estas não forem mais ofertadas pelo curso em razão da extinção de matriz curricular e que não tenham a previsão de equivalência com a matriz curricular vigente. Aprovado por unanimidade. Sendo 15:53 a professora Rozane precisou se retirar. **6. Orientador acadêmico:** a professora Eliani iniciou explicando a figura do orientador, que deve ser um professor por turma, responsável por orientar alunos em regime de observação (insucesso por reprovação/trancamento/índice de eficiência). Expôs os questionamentos do NDE referentes à disponibilidade de acesso ao sistema por parte dos orientadores, a atribuição de créditos para os professores para realização destas tarefas, e a definição de responsabilidades caso a figura do orientador não seja instituída. O NDE sugeriu que o curso se posicione pela não adoção da figura do orientador neste momento e aguarde por informações mais concretas. O Colegiado deliberou por concordar com a sugestão do NDE. Sendo dezesseis horas e dez minutos, e não havendo mais nada a tratar, a presidente Eliani Frizon encerrou a reunião, da qual eu, Dyidra Nayane Guimarães, lavei a presente ata que, depois de apresentada aos membros do Colegiado e aprovada, será assinada por mim e pela presidente.

*(Assinado digitalmente em 06/01/2026 11:09)*

DYIDRA NAYANE GUIMARAES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SEGEC - RE (10.40.07.22)

Matrícula: ###422#0

*(Assinado digitalmente em 19/12/2025 08:38)*

ELIANI FRIZON

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CCN - RE (10.40.07.15)

Matrícula: ###603#7

